



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Indicação n.º 587/2026

Autor: Vereador Gabriel Arce

LIDO EM PLENÁRIO
no dia 04/08/2026

Presidente da Câmara
Vereador Jelson Bernabé

Senhor Presidente,

O Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Senhor Joaílson Zeferino dos Santos e ao Secretário Municipal de Segurança Pública e AGETTRAN, Senhor Cândido Félix Souza Gabínio, **solicitando um estudo técnico de recurso de trânsito para a instalação de quebra-molas, faixa elevada ou redutor de velocidade, na Rua Mangueira localizada no Bairro Residencial Ponta Porã II. Segue foto em anexo.**

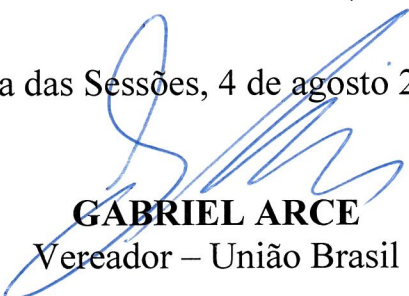
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender às reivindicações dos moradores da referida via, que relatam o tráfego de veículos em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários da via pública.

Dessa forma, faz-se necessária a realização de um estudo técnico para verificar a viabilidade da implantação de dispositivos redutores de velocidade, como quebra-molas, faixa elevada ou outras medidas adequadas, visando proporcionar maior segurança no trânsito, prevenir acidentes e garantir melhores condições de mobilidade e tranquilidade aos moradores do Bairro Residencial Ponta Porã II.

Diante das razões expostas, reiteramos a necessidade e urgência da medida, certos de que a Administração Municipal, adotará as providências cabíveis com a brevidade possível.

Sala das Sessões, 4 de agosto 2026.


GABRIEL ARCE
Vereador – União Brasil